Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO 70
S/ Sessões, 02 05 90
Presidente da Mesa

RESOLUÇÃO Nº 425/90

ESTABELECE HORÁRIO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução nº 127 de 08 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação: As Sessões Extraordinárias que terão a mesma duração das ordinárias, realizar-se-á as 19:00 horas, em qualquer dia inclusive domingos, feriados e dias de ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de abril de 1990.

GILBERTO FURIERI
Vereador